



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 50, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

RETIFICAR os termos da [Portaria nº 42, de 29 de abril de 2011](#), publicada no Diário
Oficial da União em 02 de maio de 2011, que dispensou, a pedido, o servidor RENATO JOSÉ
NEVES CRUZ, matrícula 21038, onde se lê: “Dispensar, a pedido,”, leia-se: “Dispensar, a
pedido, a partir de 27 de abril de 2011,”

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS